



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

DISCUTIVO E APROVADO EM

T. Borba, 17 e 30 hs. do dia 10/07/2017

Maurício Dilerjenes de Castro
Presidente

Elisangela Rezende Saldivar
1ª. Secretária

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 17 e 30 hs. do dia
10/07/2017

Maurício Dilerjenes de Castro
Presidente

REQUERIMENTO Nº 140/2017

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE REMETA A ESTA CASA DE LEIS, NO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE, AS SEGUINTE INFORMações: 1) A QUEM PERTENCE O TERRENO BALDIO LOCALIZADO ENTRE A TRAVESSA PARIS E RUA DOS INCAS? 2) SE O TERRENO PERTENCE AO MUNICÍPIO, QUAL O MOTIVO DO ABANDONO E FALTA DE LIMPEZA? 3) EXISTE PREVISÃO PARA SE EFETUAR LIMPEZA DO TERRENO? SE SIM, PARA QUANDO ESTÁ PREVISTA? SE NÃO, QUAL O MOTIVO? 3) CASO O TERRENO NÃO PERTENÇA AO MUNICÍPIO, QUEM É O PROPRIETÁRIO? QUAL O MOTIVO PARA A NÃO NOTIFICAÇÃO DE SEU PROPRIETÁRIO PARA QUE EFETUE A LIMPEZA COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 67, S 3º DA LEI 1621 (CÓDIGO DE POSTURAS)?".

JUSTIFICATIVA

Temos recebido muitas reclamações em relação ao terreno localizado entre a Travessa Paris e Rua dos Incas, o qual encontra-se sujo e em meio a um matagal. Hoje inclusive serve de esconderijo para meliantes que praticam roubos na região. Por vezes a desculpa é que o terreno seria de particulares, contudo existe legislação aplicável que obriga o proprietário a efetuar sua limpeza.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2017.

Antonio M. de Almeida
Antonio Marco de Almeida
Vereador